



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

www.birigui.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/birigui

Quarta-feira, 08 de janeiro de 2025

Ano IX | Edição nº 820B

Página 1 de 2

SUMÁRIO

Secretaria de Governo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Birigui, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Birigui poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.birigui.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/birigui
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

Rua Anhanguera, 1155

Telefone: (18) 3643-6000

Site: www.birigui.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/birigui

Câmara Municipal de Birigui

CNPJ 49.577.760/0001-55

Av. Youssef Ismail Mansour, nº 850

Telefone: (18) 3649-3000

Site: www.birigui.sp.leg.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Birigui garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.birigui.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/birigui



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Quarta-feira, 08 de janeiro de 2025

Ano IX | Edição nº 820B

Página 2 de 2

SECRETARIA DE GOVERNO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 7.707, DE 8 DE JANEIRO DE 2025

DECRETA LUTO OFICIAL POR TRÊS DIAS, EM SINAL DE PESAR PELO FALECIMENTO DO SENHOR EURICO POMPEU SOBRINHO.

SAMANTA PAULA ALBANI BORINI, Prefeita Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Considerando o falecimento ocorrido em 7 de janeiro do corrente ano, do Senhor EURICO POMPEU SOBRINHO,

Considerando os relevantes serviços por ele prestados em prol do progresso e desenvolvimento do Município de Birigui durante a sua trajetória como Funcionário Público Municipal do ano de 1977 a 2012, e como cidadão biriguiense;

Considerando que ao longo de 36 anos de dedicação ao funcionalismo público, o Senhor Eurico Pompeu Sobrinho exerceu com excelência e dedicação os cargos de Oficial Administrativo, Diretor de Departamento e Secretário Municipal, cuja atuação foi marcada pela ética e dedicação ao interesse público, conquistando respeito e admiração pelo sua trajetória profissional,

D E C R E T A :

ARTIGO ÚNICO. Fica instituído luto oficial por três dias, em sinal de pesar pelo falecimento do Senhor **EURICO POMPEU SOBRINHO**, Funcionário Público Municipal aposentado.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos oito de janeiro de dois mil e vinte e cinco.

SAMANTA PAULA ALBANI BORINI

Prefeita Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Governo da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.

JAQUELINE MORAES SILVA FERNANDES

Secretária Adjunta de Governo